

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 69/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de  
contratação por prazo determinado de um (01) Odontólogo  
do PSF.ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do Edital 54/2024 de 09 de abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.270/2024, TORNA  
PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de Um (01)  
Odontólogo do PSF, conforme segue:

## ODONTÓLOGO DO PSF

Nº inscrições	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de Especialização na áreas de Odontologia	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Odontologia  (a cada 6 meses)	Pontuação: Experiência no serviço privado na área de Odontologia  (a cada 6 meses)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função  (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação realizados nos últimos 5 anos  (mínimo 20h)	Total da pontuação
1	PRECILA RAYMUNDI	10	15	10	0	15	50
2	LUÍSA FARINA RESCHKE	10	6	10	0	15	41
3	ANGÉLICA PEDRON	10	0	10	0	10	30
4	PRISCILA FERRONATO ZANETTI	10	0	10	0	10	30
5	NATÁLIA GRISA	0	0	0	0	15	15
6	PABLO FERRONATO ZANETTI	0	0	8	0	5	13
7	RICARDO TOALDO DA SILVEIRA	10	0	0	0	0	10
8	DIOGO VACARI BATTISTEL	0	0	0	0	10	10
9	TAMARA QUEIROZ BATTISTELLO KOCHERGIN	0	0	0	0	0	0
10	MARCOS TESTA MAGOGA	0	0	0	0	0	0
11	EDUARDA STRAPAZZON	0	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Critério de desempate:

Nº Inscrição	Nome dos candidatos	Data de Nascimento
3	ANGÉLICA PEDRON	23/09/1992
4	PRISCILA FERRONATO ZANETTI	12/03/1996
7	RICARDO TOALDO DA SILVEIRA	26/10/1993
8	DIOGO VACARI BATTISTEL	18/04/2002
9	TAMARA QUEIROZ BATTISTELLO KOCHERGIN	18/07/1995
10	MARCOS TESTA MAGOGA	16/09/1997
11	EDUARDA STRAPAZZON	29/09/2000

Foi indeferida a seguinte inscrição:

<b>INDEFERIDO ODONTÓLOGO DO PSF</b>		
1	KAROLINE BASSO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE ATENEDENTES CRIMINAIS

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki  
Secretária de Administra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 ODONTÓLOGO DO PSF, com carga horária semanal de 40 horas, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Saúde, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.270/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 54/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 ODONTÓLOGO DO PSF, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.270/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 54/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024; conforme segue, totalizaram 12 (doze) inscrições. Após análise da documentação, decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 11 (onze) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (uma) inscrição pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a presente Ata, descrevendo pontuação e critério de desempate dos inscritos deferidos, bem como motivo da inscrição indeferida.

**ODONTÓLOGO DO PSF**

Nº inscrições	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de Especialização na área de Odontologia	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Odontologia (a cada 6 meses)	Pontuação: Experiência no serviço privado na área de Odontologia (a cada 6 meses)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação realizados nos últimos 5 anos (mínimo 20h)	Total da pontuação
1	PRECILA RAYMUNDI	10	15	10	0	15	50
2	LUÍSA FARINA RESCHKE	10	6	10	0	15	41
3	ANGÉLICA PEDRON	10	0	10	0	10	30
4	PRISCILA FERRONATO ZANETTI	10	0	10	0	10	30
5	NATÁLIA GRISA	0	0	0	0	15	15
6	PABLO FERRONATO ZANETTI	0	0	8	0	5	13
7	RICARDO TOALDO DA SILVEIRA	10	0	0	0	0	10
8	DIOGO VACARI BATTISTEL	0	0	0	0	10	10
9	TAMARA QUEIROZ BATTISTELLO KOCHERGIN	0	0	0	0	0	0
10	MARCOS TESTA MAGOGA	0	0	0	0	0	0
11	EDUARDA STRAPAZZON	0	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Critério de desempate:

Nº Inscrição	Nome dos candidatos	Data de Nascimento
3	ANGÉLICA PEDRON	23/09/1992
4	PRISCILA FERRONATO ZANETTI	12/03/1996
7	RICARDO TOALDO DA SILVEIRA	26/10/1993
8	DIOGO VACARI BATTISTEL	18/04/2002
9	TAMARA QUEIROZ BATTISTELLO KOCHERGIN	18/07/1995
10	MARCOS TESTA MAGOGA	16/09/1997
11	EDUARDA STRAPAZZON	29/09/2000

Foi indeferida a seguinte inscrição:

<b>INDEFERIDO ODONTÓLOGO DO PSF</b>		
1	KAROLINE BASSO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE ATENCEDENTES CRIMINAIS

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 8º do Edital 054/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili